



I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E REGIONAL

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

CAPÍTULO I

REGULAMENTO

Art. 1º. A Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas – CONDEPE/FIDEM convidam estudantes das categorias de ensino médio e técnico, graduação, bem como profissionais atuantes na área, a concorrer ao **I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional**, que tem por objetivo estimular e sensibilizar a população local sobre a importância e valorização do tema planejamento e gestão urbana e regional, no ordenamento territorial, nas funcionalidades urbanas municipais e integração regional, conforme o disposto no Art. 52, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições estabelecidas neste Edital.

Seção I

Da Coordenação e Comissão Organizadora

Art. 2º. A Coordenação do I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional – Ano I é de responsabilidade da SEPLAG/Ag. CONDEPE/FIDEM. A comissão organizadora é constituída pela SEPLAG / AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, com a parceria das seguintes instituições: CAU/PE, CREA/PE, UFPE/MDU, IAB/PE e ESCOLA POLITÉCNICA da UPE.

Parágrafo Único: Os profissionais integrantes da comissão organizadora não poderão ter orientandos (as) concorrendo a este Prêmio.

Seção II

Dos Temas

Art. 3º. O Prêmio abordará exclusivamente os seguintes temas: O Estatuto das Metrôpoles: Oportunidades e Desafios; O Sistema de Informações Geográficas como Instrumento do Planejamento Urbano e Regional; O Fortalecimento Institucional, Planejamento e Gestão Urbana e Regional; Urbanização de Áreas de Assentamentos de Interesse Social; e a Utilização dos Espaços Residuais em Áreas Urbanas.

Seção III

Das Categorias

Art. 4º O I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional contempla 03 (três) Categorias distintas de trabalhos:

I - **Redações** – deverão ser apresentados trabalhos produzidos por estudantes do ensino médio/técnico (Ensino Regular), regularmente matriculados (as) em escolas públicas e/ou privadas, e em escolas técnicas de nível médio, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;



I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E REGIONAL

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

II - **Artigos científicos** – deverão apresentados trabalhos produzidos por estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculadas (os) em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC;

III - **Projetos de experiências exitosas** nos temas indicados no Art. 3º - deverão ser apresentados trabalhos produzidos por profissionais atuantes na área com registro no órgão de classe.

Seção IV

Do Formato dos Trabalhos

Art. 5º. Todos os trabalhos devem ser elaborados em arquivo tipo texto com a seguinte formatação: – página – tamanho A4; fonte – Times New Roman; tamanho da fonte – corpo: 12 e para citações de mais de três linhas: 11; margens – superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm; espaçamento entre linhas de 1,5 cm e 5/26; tamanho do arquivo de no máximo 2 MB.

Art. 6º. **Redação** – deverá ser inserida no quadro sem identificação de autoria (nome do aluno), com o mínimo de 3.000 e o máximo de 6.000 caracteres (considerando espaço entre palavras, o equivalente a 1½ a 03 páginas), sobre um dos temas indicados no Art. 3º, estabelecendo conexões lógicas entre os argumentos e contendo: introdução, desenvolvimento e conclusão.

Art. 7º. **Artigo científico** - deverá ser anexo sem identificação de autoria sobre um dos temas indicados no Art. 3º contendo: título, resumo, 03 palavras-chave, introdução, objetivos, metodologia, discussão teórica, conclusões e bibliografia. Os artigos de graduação e pós-graduação devem ter o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas.

Art. 8º. **Projeto de experiências exitosas** – deverá ser anexo sem identificação de autoria, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, sobre o tema proposto contendo: título, introdução, justificativa, objetivos (específico e geral), público alvo, metodologia, recursos utilizados, resultados alcançados, produtos e bibliografia.

Parágrafo único. Os projetos de experiências exitosas deverão ser enriquecidos com material fotográfico dos registros das atividades, considerando o número de páginas e o tamanho do arquivo exigido neste edital.

Seção V

Das Inscrições em Geral

Art. 9º. As inscrições para o I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional são gratuitas e deverão ser realizadas de forma eletrônica por meio dos sites www.condepefidem.pe.gov.br ou www.seplag.pe.gov.br, no período de 11/05/2015 a 31/08/2015.

Art.10º. As documentações e inscrições submetidas após o dia 31 de agosto de 2015 não serão aceitas.



**I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA
E REGIONAL**

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

Art. 11. Em todas as categorias da premiação cada participante poderá inscrever somente um trabalho, que deverá ser individual e inédito.

Parágrafo Único - Na Categoria Projetos de Experiências Exitosas o trabalho deverá ser individual, embora sejam consideradas outras avaliações de êxito, desde que não tenha recebido qualquer tipo de premiação.

Art.12. Não serão aceitas inscrições que não cumpram com as exigências contidas neste edital, nem as apresentadas fora do prazo nele estabelecido.

Art. 13. Para garantir o anonimato no processo de avaliação dos trabalhos, o autor deve identificar-se apenas por pseudônimo na parte superior da primeira página do texto.

Parágrafo Único. Os trabalhos que apresentem identificação da instituição de ensino, nome do orientador, cidade ou Estado serão automaticamente desclassificados.

Art. 14. Para concluir as inscrições, os trabalhos devem ser entregues presencialmente ou via postal na Agência CONDEPE/FIDEM em três vias completas, todas com igual qualidade de impressão, em envelope único e lacrado com a identificação da categoria que irá concorrer e do pseudônimo do autor.

§ 1º Por via postal, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples ou entrega rápida, fazendo constar no endereço:

I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional
Edital Agência CONDEPE/FIDEM nº 01 / 2015
Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
Rua das Ninfas, 65 - Boa Vista- Recife/PE - Brasil CEP: 50070-050

§ 2º É obrigatório encaminhar juntamente com os trabalhos cópia do trabalho em meio eletrônico (CD).

§ 3º A identificação completa do autor será feita mediante formulário específico previsto no Art. 17 deste Edital, o qual deve ser entregue em envelope separado, identificado apenas por um pseudônimo e a categoria a qual concorre, juntamente com os documentos comprobatórios estabelecidos nas categorias, quando for exigido, referentes à aprovação e à publicação dos trabalhos.

Art. 15. O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, pelo concorrente, de todas as condições constantes neste edital, podendo a inscrição ser impugnada em qualquer fase da seleção, se for constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com as normas aqui discriminadas.

Art. 16. Após a divulgação do resultado final, os (as) premiados (as) deverão comprovar a matrícula e/ou vínculo com as respectivas escolas e instituições de ensino, enviando cópia do comprovante de matrícula ou declaração devidamente assinada e carimbada pela instituição. Os profissionais atuantes na área deverão apresentar comprovação de registro no órgão de classe ou equivalente.



I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E REGIONAL

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

Art. 17. A identificação completa do autor será realizada através dos sites www.condepefidem.pe.gov.br ou www.seplag.pe.gov.br, em Formulário Específico, no qual deverá constar:

- I - nome completo;
- II - número do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal;
- III - número do Registro Geral da Carteira de Identidade ou de documento equivalente;
- IV - endereço, telefone e e-mail para contato;
- V - vinculação institucional;
- VI – categoria;
- VII - pseudônimo adotado; e
- VIII - número de registro no respectivo órgão de classe ou equivalente, para os casos previstos no Art. 16 deste Edital.

Parágrafo Único. O preenchimento do Formulário Específico é obrigatório para todas as categorias.

Art. 18. A inscrição do trabalho implica automática cessão gratuita dos direitos de publicação, ficando autorizada a reprodução do todo ou parte em qualquer tempo e/ou meio editorial de comunicação, a critério da SEPLAG e Agência CONDEPE/FIDEM.

Parágrafo Único. Os exemplares dos trabalhos avaliados pelas Comissões Julgadoras não serão devolvidos.

Art. 19. O prazo de recurso à confirmação das inscrições será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Seção VI

Das Inscrições na Categoria Redação

Art. 20. Para realizar as inscrições o interessado deverá acessar os sites www.condepefidem.pe.gov.br ou www.seplag.pe.gov.br para preenchimento do Formulário Específico, e realizar a entrega da documentação exigível para a categoria, no período de 11/05/2015 a 31/08/2015, presencialmente ou via postal na Agência CONDEPE/FIDEM.

Parágrafo Único. A redação deverá ser entregue presencialmente ou via postal conforme especificações do Art. 6º no período de 11/05/15 a 31/08/2015.

Seção VII

Das Inscrições na Categoria Artigo Científico



I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E REGIONAL

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

Art. 21. Para realizar as inscrições os estudantes de graduação e pós graduação deverão acessar os sites www.condepefidem.pe.gov.br ou www.seplag.pe.gov.br para preenchimento do Formulário Específico, e realizar a entrega da documentação exigível para a categoria, no período de 11/05/2015 a 31/08/2015, presencialmente ou via postal na Agência CONDEPE/FIDEM.

Parágrafo Único. O artigo científico deverá ser entregue presencialmente ou via postal conforme especificações do Art. 7º no período de 11/05/15 a 31/08/2015.

Seção VIII

Das Inscrições na Categoria Projeto de Experiências Exitosas

Art. 22. Para realizar as inscrições os profissionais atuantes deverão acessar os sites www.condepefidem.pe.gov.br ou www.seplag.pe.gov.br para preenchimento do Formulário Específico, e realizar a entrega da documentação exigível para a categoria, no período de 11/05/2015 a 31/08/2015, presencialmente ou via postal na Agência CONDEPE/FIDEM.

Parágrafo Único. O projeto de experiências exitosas deverá ser entregue presencialmente ou via postal conforme especificações do Art. 8º e acompanhada de documentação comprobatória de regularidade com o órgão de classe ou equivalente correspondente a área de atuação, no período de 11/05/15 a 31/08/2015.

Seção IX

Da Análise e Seleção dos Trabalhos

Art. 23. A análise e o julgamento dos trabalhos obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Análise preliminar dos trabalhos será realizada pela CONDEPE/FIDEM, para enquadramento e homologação das inscrições, observando as exigências contidas neste edital de acordo com a modalidade na qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo;

II. Análise, pela comissão julgadora formada pelos órgãos parceiros, composta por profissionais que atuam na área de planejamento e gestão urbana e regional, para as categorias **Artigo Científico** e **Projetos de Experiências Exitosas**, que pontuará os trabalhos conforme os Art. 25 e 26;

III. A análise e o julgamento das redações serão efetuados pela comissão julgadora formada por servidores da SEPLAG e CONDEPE/FIDEM, que pontuará os trabalhos de acordo com o Art. 24 do presente edital.

IV. Do total de inscrições aceitas serão selecionadas até 30 redações que obtiverem melhor pontuação. A comissão julgadora definirá em plenária, no máximo 03 redações a serem premiadas.

Seção X



I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E REGIONAL

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

Dos Critérios e Julgamentos dos Trabalhos

Art.24. As redações serão analisadas pela comissão julgadora, observando-se:

- I. Tema relevante e problematizado a partir do enfoque do candidato quanto às questões urbanas e funcionalidade das cidades;
- II. Construção do texto quanto à abordagem do tema e coesão dos objetivos: originalidade e criatividade;
- III. Coerência do texto quanto à apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão, estabelecendo conexões lógicas entre os argumentos.
- IV. Clareza, concisão e enquadramento às normas ortográficas e gramaticais da língua portuguesa.

Art. 25. Os artigos científicos serão analisados pela comissão julgadora, observando-se:

- I. Originalidade da abordagem, relevância do tema e questões de planejamento e gestão urbana e regional;
- II. Adequação da análise teórica e metodológica empregada;
- III. Contribuição ao conhecimento sobre o assunto;
- IV. Coerência do texto quanto ao conteúdo e forma de apresentação;
- V. Clareza, concisão e enquadramento às normas ortográficas e gramaticais da língua portuguesa.

Art. 26. Os projetos de experiências exitosas serão analisados pela comissão julgadora, observando-se:

- I. Qualidade do texto quanto ao conteúdo e a coesão dos objetivos; identificação consistente do relato de experiência com as questões do planejamento e gestão urbana e regional;
- II. Coerência do texto quanto à introdução, desenvolvimento e conclusão;
- III. Clareza, concisão e enquadramento às normas ortográficas e gramaticais da língua portuguesa;
- VI. Relevância da experiência;
- VII. Fundamentação teórica;
- VIII. Integração dos agentes públicos e locais no desenvolvimento da experiência.

Seção XI

Da Comissão Julgadora

Art. 27. A comissão julgadora será constituída por profissionais ligados às áreas temáticas constantes no Art. 3º, julgando os trabalhos na forma deste Edital. Para cada modalidade será definida uma subcomissão.

Art. 28. A comissão julgadora será indicada pelas instituições parceiras.

Art. 29. As subcomissões poderão deliberar com a presença da maioria de seus membros, desde que esteja presente a respectiva Coordenação deste Prêmio.



I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E REGIONAL

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

Parágrafo Único: Os profissionais integrantes da comissão julgadora não poderão ter orientandos (as) concorrendo a este Prêmio.

Seção XII

Dos Trabalhos Aceitos e dos Resultados do Julgamento

Art. 30. O resultado do julgamento deverá ser homologado pela Coordenação deste Prêmio.

Art. 31. A relação dos trabalhos aceitos e a lista das premiadas e premiados no I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional será divulgada em Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e nos endereços www.seplag.pe.gov.br e www.condepefidem.pe.gov.br.

Seção XIII

Dos Prêmios

Art. 32. Os Prêmios contemplarão os melhores trabalhos inscritos em cada categoria.

Redações – serão premiadas até 03 (três) redações, com 01 (um) tablet, com sistema operacional instalado, para cada trabalho.

Artigo Científico – serão premiados até 03 (três) artigos científicos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada trabalho.

Projetos de experiências exitosas – serão premiados até 03 (três) trabalhos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cada trabalho.

Seção XIV

Do Cronograma de Eventos

Art. 33. As atividades do I Prêmio Pelópidas Silveira em Planejamento e Gestão Urbana e Regional serão desenvolvidas de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do edital no Diário Oficial do Estado e nos sites da Seplag e da CONDEPE/FIDEM	11/05/2015
Período de inscrições	11/05 a 31/08/2015
Divulgação das inscrições aceitas no Diário Oficial do Estado e nos sites da Seplag e CONDEPE/FIDEM	14/09/2015
Período de interposição de recursos à confirmação das inscrições	17 e 18 /09/2015
Análise e Julgamento final dos trabalhos	05/10/2015 a 29/01/2016
Divulgação do resultado final no Diário Oficial do	01/02/2016



**I PRÊMIO PELÓPIDAS SILVEIRA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA
E REGIONAL**

EDITAL AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM nº. 01 / 2015

ANO I – SEPLAG-PE/Ag. CONDEPE/FIDEM

Estado e nos sites da Seplag e CONDEPE/FIDEM	
Período de interposição de recursos aos resultados	05/03/16/08/02/2016
Cerimônia de entrega da premiação	15/04/2016

Seção XV

Das Considerações Finais

Art. 34. Os(as) concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, dos trabalhos selecionados, no todo, em parte ou em texto resumido pelo(a) autor(a), em formato a ser definido.

Art. 35. É de inteira responsabilidade da pessoa que se inscrever o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. Se constatada qualquer tentativa de dolo, fraude, falsificação, adulteração, plágio, ou outro tipo de irregularidades nos trabalhos apresentados, o candidato(a) está automaticamente desclassificado(a) sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo Único: As pessoas premiadas concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos desta natureza e serão convidadas a comparecer ao evento de entrega do Prêmio, a ocorrer em 15 de abril de 2016, em solenidade pública na cidade de Recife.

Art. 36. Os originais dos trabalhos premiados poderão sofrer pequenas adaptações que não alterem seu conteúdo, para fins de editoração. Os trabalhos serão submetidos à correção gramatical, ortográfica e das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), quando necessário.

Art. 37. A comissão julgadora não divulgará notas, nem estabelecerá *ranking* ou classificação das candidaturas premiadas.

Art. 38. Os trabalhos e os documentos encaminhados não serão devolvidos.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, ouvidas as instituições promotoras.

Art. 40. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de maio de 2015.